

**Decreto N° 79 - de 01 de Julho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.100,00
2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	- - - - - R\$	31.200,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	31.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	32.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	32.300,00
Total da Instituição 02		
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>32.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.100,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 02		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	- - - - - R\$	31.200,00
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	31.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	32.300,00
Total da Instituição 02		
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>32.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 01 de Julho de 2019

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado em formato digital por: JOSE MAURICIO DE SALES / 23668849668  
Data: 2019.07.01 10:11:11 -03:00